

**Relatório de Fiscalização 044/2025**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
688.517.576.199.985.172

SAMAE LOBATO

CC

3 setores envolvidos

FISC-OP CR CF

11/09/2025 16:46

Relatório de Fiscalização de Acompanhamento de Lobato**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LOBATO - PR**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE - LOBATO- PR

Maringá, setembro de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 12 de Agosto de 2025, realizou-se fiscalização direta de acompanhamento no município de Lobato-PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Lobato - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 1255, aprovada em 10 de Dezembro de 2013. O trabalho de fiscalização e regulação no município pelo ORCISPAR se deu através do Contrato de Programa 03, aprovado em 23 de Janeiro de 2025, e está amparado, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).
Resolução CISPAP no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAP.

Resolução CISPAPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO**Informações Gerais**

Razão Social:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato - PR
CNPJ:	80.910.201/001-65
Representante:	AILTON GOMES DOS SANTOS
Endereço:	Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro
Contatos:	(44) 3249- 1399

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 336/2024), foram apresentados os seguintes documentos:

Documentos referentes a área operacional e administrativa:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Entregue anexo 01;**
 2. Declaração de entrega SNIS; **Entregue, anexo 02;**
 3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue, anexo 03;**
 4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue, anexo 04;**
 5. Relatório de cortes da autarquia (dezembro/2024); **Entregue, anexo 05;**
 6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Não entregue;**
 7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **Foi entregue o protocolo da licença anexo ;**
 8. Projeto técnico de ETA/ETE; **Não entregue;**
 9. Projeto técnico de rede de água/esgoto; **Não entregue;**
 10. Laudo de destinação adequada para lodo da ETE/ETA; **Entregue, anexo 10;**
 11. Laudo de destinação adequada para os resíduos químicos; **Entregue, anexo 11;**
 12. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; **Entregue, anexo 12;**
 13. Plano de amostragem de 2025 (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue, anexo 13;**
 14. Laudos de análises de água: **Entregue, anexo 14;**
- Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição);
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses);
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);
 - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024, incluindo captações, redes de distribuição e saídas de tratamento);

15. Laudos semanais de monitoramento de cianotoxinas na água bruta da ETA ou monitoramento de cianobactérias mensal na captação, quando captação superficial. (todas realizadas nos últimos três meses); **Não se aplica**;
16. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024 e, a mais recente de 2025); **Entregue, anexo 16**;
17. Declaração de carga poluidora 2024 (IAP); **Entregue, anexo 17**;
18. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **Entregue, anexo 18**;
19. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **Entregue, anexo 19**;
20. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Entregue, anexo 20**;
21. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em anexo devidamente preenchida; **Entregue, anexo 21**;
22. Regulamento/Manual de Prestação de Serviços; **Entregue, anexo 22**;
23. Carta de serviços aos usuários; **Entregue, anexo 23**;
24. Plano de contingencia e emergência da água; **Entregue, anexo 24**;
25. Plano de segurança da água (PSA); **Entregue, anexo 25**;
26. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Entregue, anexo 26**;
27. Licença ambiental em caso de obras nos sistemas de água e esgoto; **Não se aplica**;
28. Modelo de Fatura entregue ao usuário; **Entregue, anexo 28**;
29. Modelo de ordem de serviço; **Entregue, anexo 29**;
30. Protocolo de Atendimento entregue ao usuário; **Não entregue**;
31. Modelo de Contrato de Fornecimento entregue ao usuário; **Não entregue**;
32. Registro de reclamações/solicitações dos usuários (mês anterior); **Não entregue**;
33. Cronograma de leitura e faturamento; **Entregue, anexo 33**;
34. Relatório de receitas do ano anterior; **Entregue, anexo 34**;
35. Relatório de despesas do ano anterior; **Entregue, anexo 35**;
36. Normas e procedimentos internos criados para prestação de serviços (POPs operacionais, todos que tiver); **Não entregue**;
37. Registros de manutenções realizadas no sistema elétrico (todas as unidades); **Não entregue**;
38. Relatório operacional das unidades; **Não entregue**;
39. Relatório de horário de funcionamento das bombas do sistema. **Entregue, anexo 33**.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Segue abaixo a lista de itens verificados na área administrativa fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.501 - Área Comercial - Documentação

Lobato

Lobato

Checklist: [1 - Área Comercial - Documentação](#)

Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado

Area comercial #161095077

Data de início da fiscalização 12/08/2025

Data de término da fiscalização 12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[1.1.3] O PMSB está atualizado

Conforme

[1.1.3] Observações

Conforme anexo 26.

[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	N/A
[1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada.	Conforme
[1.1.5] Observações	Conforme anexo 01 vigencia ate 04/10/2025.
[1.1.7] A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Não Conforme
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Conforme
[1.1.12] Observações	Conforme anexos 24 e 25.
[1.2.1.2] O horário de atendimento é adequado	N/A
[1.2.1.3] Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Conforme
[1.2.1.3] Observações	Conforme foto 01 e 02.
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Conforme
[1.3.2] Observações	Fotos de 04 a 07.

Item Fiscalizado 1.502 - Área Comercial - Prestação de serviço

Lobato

Lobato

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	area comercial - Prestação de serviço #161115949
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
---------------------------------------	----------

Fotos de [00]



Foto 1

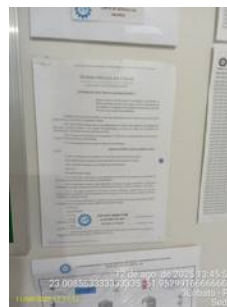


Foto 2

[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não Conforme
[2.6.1] Observações	Não identificado.
[2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Não Conforme
[2.6.11] Observações	Não identificado.
[2.6.15] As reclamações são respondidas adequadamente	Não Conforme
[2.6.15] Observações	Não identificado, pois nao possui registro de reclamações.
[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Conforme
[2.6.16] Observações	Conforme anexo 29.
[2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	Não Conforme
[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Conforme
[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[2.6.33] Observações	Não identificado.
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Conforme
[2.6.36] Observações	Conforme anexo 24.
[2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Não Conforme
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Conforme
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A Licença de Operação para a ETE (IAT) não foi apresentada no momento da fiscalização, tendo sido informado que sua emissão ainda não ocorreu em razão de pendências financeiras do SAMAE junto ao IAT. Recomenda-se que o SAMAE adote as medidas necessárias para a regularização da situação, a fim de viabilizar a emissão da licença e assegurar a conformidade legal da unidade.
- Recomenda-se a elaboração de um programa de aferição e manutenção preventiva dos micromedidores, incluindo a verificação periódica de sua precisão e a substituição regular devido ao desgaste natural,

conforme especificado pela classe e vida útil de cada hidrômetro;

- Ao emitir a ordem de serviço, recomenda-se que seja informado ao usuário o prazo estimado para a conclusão do atendimento. Esse prazo deve constar expressamente no documento da ordem de serviço e no protocolo entregue ao solicitante.
- Recomenda-se a elaboração de contrato de prestação de serviços a ser formalizado com o usuário, devendo uma via devidamente assinada ser entregue ao mesmo, de modo a garantir clareza quanto aos direitos e deveres das partes.
- Recomenda-se a atualização do Regulamento/Manual de Prestação de Serviços, a fim de mantê-lo em conformidade com a legislação vigente e alinhado às práticas atualmente adotadas pelo SAMAE, garantindo maior transparência e segurança jurídica nas relações com os usuários. Ressalta-se que o ORCISPAR disponibiliza modelo de Regulamento/Manual que deverá ser utilizado como padrão.
- Não foi identificado o registro das reclamações e solicitações apresentadas pelos usuários. Recomenda-se que o SAMAE institua e mantenha atualizado um sistema formal de registro, garantindo a rastreabilidade das ocorrências e o adequado acompanhamento das providências adotadas.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento é composto por mananciais subterrâneos, captados por meio de poços profundos. A água extraída é conduzida até a Unidade de Tratamento de Água (UTA), onde recebe tratamento por cloração simples, realizado por meio de bombas dosadoras. Em seguida, é encaminhada ao reservatório de água tratada, de onde parte para o abastecimento da rede de distribuição.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	4401 habitantes
População total atendida com rede de abastecimento de água	4401 habitantes
Índice de atendimento	100%
Índice de hidrometração	100%
Extensão rede de água	40%

CAPTAÇÃO

O manancial é subterrâneo com 04 poços profundos em operação

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Poço 02	18	5
Poço 06	50	10
Poço 07	60	17
Poço Arara	10	16

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas captações de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como

"conforme".

Item Fiscalizado 1.503 - Poço 02

Lobato

Lobato

Checklist: 2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo

Sistema: Lobato

Fiscalizado	Poço 02 #161122400
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
---------------------------------------	-----

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[1.3.1] A área está devidamente cercada	Não Conforme
[1.3.1] Observações	O portão esta quebrado. Conforme foto 03
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Conforme
[1.3.9] Observações	Conforme foto 06.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme

[1.3.10] Observações	Conforme foto 07,08,09 e 10
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.1.3] Observações	O portão esta quebrado. Conforme foto 03
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	Conforme
[1.3.23] Observações	A laje de proteção do poço não possui a dimensão mínima de 1 m². Contudo, verificou-se que o entorno do poço encontra-se calçado, o que supre a necessidade de ampliação da laje, não sendo identificada, neste caso, a necessidade de adequação. Conforme foto 04.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	N/A

Item Fiscalizado 1.505 - Poço 06

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	Poço 07 #161146198
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Conforme
[1.3.9] Observações	Conforme foto 06.
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.504 - Poço 07

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado Poço 07 #161125408

Data de início da fiscalização 12/08/2025

Data de término da fiscalização 12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio

Não Conforme

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor

Conforme

[1.3.9] Observações

Conforme foto 05.

[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Verificou-se que o portão de acesso do poço 02 encontra-se solto, o que pode comprometer a segurança do local. Recomenda-se a imediata manutenção e fixação adequada da estrutura;
- Durante a fiscalização constatou-se que todos os macromedidores encontravam-se com as tampas abertas. Recomenda-se que, após a realização das leituras ou monitoramentos, as tampas sejam devidamente fechadas, a fim de garantir a proteção dos equipamentos e a segurança operacional;
- Recomenda-se que o prestador providencie a instalação de placa informativa em local visível e durável, contendo, no mínimo, as informações relativas à identificação dos poços. Como: profundidade, vazão outorgada, número da outorga, coordenadas geográficas, nome do aquífero explorado;
- Recomenda-se a elaboração do diagrama unifilar dos quadros de comando, contemplando todos os componentes elétricos e suas interligações, bem como a fixação de uma cópia atualizada em local visível no próprio quadro, de modo a facilitar a identificação dos circuitos e garantir maior segurança operacional e de manutenção;
- Recomenda-se a regularização e adequação da outorga de captação dos quatro poços em operação, de modo a assegurar que a utilização dos recursos hídricos esteja em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas pelo órgão ambiental competente.
- Recomenda-se a instalação de extintores de incêndio na unidade, em locais estratégicos e de fácil acesso, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e das instalações, cumprindo o disposto na NR-23 – Proteção Contra Incêndios, que estabelece a obrigatoriedade de equipamentos de combate a incêndio em locais de risco.
- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação das unidades de captação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui 02 estações de bombeamento de água, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta), localizada adjacente ao poço 07, e a Estação Elevatória de Água Tratada (EEA-Tratada), situada nas instalações centrais do SAMAE.

A EEA-Bruta é responsável por bombear a água coletada nos poços 06 e 07, encaminhando-a para receber tratamento nas instalações da sede do SAMAE. Já a EEA-Tratada direciona a água tratada das instalações centrais para os reservatórios elevados, a partir dos quais a distribuição na rede de abastecimento ocorre naturalmente, por meio da gravidade.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.506 - Estação Elevatória de Água Bruta

Lobato

Lobato

Checklist: 2 - Estação Elevatória de Água - EEA
Sistema: Lobato

Fiscalizado	Estação Elevatoria De Água bruta #161150570
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[3.20] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.507 - Estação Elevatória de Água

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)
Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	Estação Elevatória de Água Tratada #161151280
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
---------------------------------------	----------

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16

[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	N/A
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendada a instalação de telas mosquiteiras em todas as aberturas de ventilação das unidades de captação, tais como tijolos vazados e janelas, inclusive naquelas não abrangidas por este relatório. Tal medida contribui para impedir a entrada de detritos, insetos e pequenos animais, promovendo melhores condições higiênico-sanitárias e preservando a integridade estrutural das casas de comando;
- Recomenda-se a elaboração do diagrama unifilar dos quadros de comando, contemplando todos os componentes elétricos e suas interligações, bem como a fixação de uma cópia atualizada em local visível no próprio quadro, de modo a facilitar a identificação dos circuitos e garantir maior segurança operacional e de manutenção;
- Recomenda-se a instalação de extintores de incêndio na unidade, em locais estratégicos e de fácil acesso, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e das instalações, cumprindo o disposto na NR-23 – Proteção Contra Incêndios, que estabelece a obrigatoriedade de equipamentos de combate a incêndio em locais de risco.

ADUTORA

Não foram disponibilizadas informações sobre a adutora, incluindo material, diâmetro e modo de funcionamento. Neste relatório não serão apontadas não conformidades, uma vez que no relatório inicial este item não foi objeto de fiscalização.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento através de dosadoras automáticas Hydrogeron, com um gerador de hipoclorito de sódio (cloro) e um saturador de flúor. O sistema é centralizado na sede do SAMAE.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas unidades de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.510 - Unidade de Tratamento de Água

Lobato

Lobato

Checklist: 2 - Unidade de tratamento de Água - UTA

Sistema: Lobato

Fiscalizado	Unidade de Tratamento de Água #161160361
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Não Conforme
[6.2.12] Observações	Não identificado.
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[6.2.13] Observações	Não identificado.
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não Conforme
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a instalação de extintores de incêndio na unidade, em locais estratégicos e de fácil acesso, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e das instalações, cumprindo o disposto na NR-23 – Proteção Contra Incêndios, que estabelece a obrigatoriedade de equipamentos de combate a incêndio em locais de risco.
- Recomenda-se a elaboração do diagrama unifilar dos quadros de comando, contemplando todos os componentes elétricos e suas interligações, bem como a fixação de uma cópia atualizada em local visível no próprio quadro, de modo a facilitar a identificação dos circuitos e garantir maior segurança operacional e de manutenção;

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados, com capacidade de 450 m³ e 2 reservatórios elevados, com capacidade de 110 m³.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Segue abaixo a lista de itens verificados no sistema de reservação de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.511 - REL 01 - SEDE

Lobato

Lobato

Checklist: 2 - Sistema de Reservação de Água

Sistema: Lobato

Fiscalizado	REL 01 - SEDE #161246416
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.5] Observações	Conforme foto 02 e 03.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não foi apresentado os laudos de limpeza.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Não Conforme
[7.5.14] Observações	Conforme fotos 02, 03, 06 e 07.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Conforme
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Conforme
[7.5.17] Observações	Sistema de automação

Item Fiscalizado 1.513 - REL 02

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	REL 02 #161250021
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não foi apresentado laudo de limpeza.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Não Conforme

Item Fiscalizado 1.515 - RAP 01 - SEDE

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)
Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	RAP 01 SEDE #161252110
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes

Conforme

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada

Não Conforme

[7.5.13] Observações

Não foi apresentado o laudo de limpeza.

[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)

Não Conforme

Item Fiscalizado 1.516 - RAP 02

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado

RAP 02 #161253123

Data de início da fiscalização

12/08/2025

Data de término da fiscalização

12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não foi apresentado o laudo de limpeza.
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se que o reservatório seja identificado com placa ou pintura, contendo o nome da unidade e sua capacidade (ex: REL 01 – Cap. 100 m³);
- Recomenda-se a instalação de dispositivo medidor de vazão na entrada e/ou saída do reservatório.
- Verificou-se que o portão de acesso do Rel 02 encontra-se solto, o que pode comprometer a segurança do local. Recomenda-se a imediata manutenção e fixação adequada da estrutura;
- Recomenda-se a adequação das tampa de inspeção dos reservatórios, RAP02 e REL 01 - sede;

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Pressão na rede de distribuição de água no município de Lobato .

Pontos em coordenadas	Pressão em m.c.a
-23.00762333 - 51.95439666	16,73
-23.00537500 - 51.948361666	30,99
-23.00216668 - 51.94965333	27,39

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Segue abaixo a lista de itens verificados na rede de distribuição de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.518 - Rede de Distribuição

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Rede de Distribuição](#)

Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	Rede de Distribuição #161269282
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[8.1] Há cadastro técnico / projeto

Conforme

[8.1] Observações

Possuie parcialmente, porem não foi apresentado.

[8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado

Não Conforme

[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)

Não Conforme

[8.6] Há controle de redução de perdas

Não Conforme

[8.6] Observações

Não identificado.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se que o prestador providencie e apresente o projeto da rede do sistema contendo planta baixa com traçado, diâmetro das tubulações, localização dos pontos de controle e demais informações técnicas;
- Recomenda-se a implementação de um Plano de Controle de Perdas que consiste no monitoramento sistemático e periódico, com frequência definida pelo prestador, das quantidades de água produzidas, com base na macromedicação dos poços, comparando-as com os volumes micromedidos (faturados), a fim de identificar possíveis perdas no sistema. Contendo:

Estimativas dos volumes de água perdidos em processos operacionais, como:

- Descargas para limpeza de rede;

- Manutenções programadas ou emergenciais;
- Vazamentos identificados e reparados.
- Plano de Troca Preventiva de Hidrômetros, o qual deverá estar alinhado ao plano de ação de verificação de micromedidores. Este plano deve:
 - Considerar a classe metrológica dos hidrômetros;
 - Incluir a verificação da data de instalação, visto que, com o tempo, os aparelhos perdem precisão;
 - Estabelecer critérios de priorização de substituição, com foco em:
 - Micromedidores mais antigos;
 - Ligações com maiores volumes de consumo;
 - Pontos estratégicos com histórico de variações expressivas de consumo.
- Com base nessas informações, recomenda-se que o prestador elabore uma estimativa da porcentagem de perdas do sistema, considerando tanto as perdas físicas (vazamentos e descargas) quanto as aparentes (falhas na medição).
- Recomenda-se que, sempre que houver manutenção na rede, sejam realizados procedimentos de descarga e desinfecção nos trechos afetados, com o devido registro técnico da operação por meio de relatório;

ANÁLISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 05) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 05: Características da metodologia .

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Tabela 06: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,09			
P02	0,30			

P03	0,96			
Flúor				
Local (coordenadas)	Medida 1	Medida 2	Medida 3	Média
	(mg.L-1)	(mg.L-1)	(mg.L-1)	(mg.L-1)
P01	0,29			
P02	0,23			

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro no ponto 01, não atende a GM/SM 888/2021. Atentar-se que os valores obtidos de flúor estão abaixo do mínimo exigido nas amostras coletadas. (Anexo Registros das Análises)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede , onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Segue abaixo a lista de itens verificados no laboratório de controle e qualidade de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.519 - Laboratório

Lobato

Lobato

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado

LABORATÓRIO #161269802

Data de início da fiscalização

12/08/2025

Data de término da fiscalização

12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários

Não Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a disponibilização de utensílios e equipamentos de proteção individual no laboratório, tais como luvas, papel toalha e máscaras, a fim de garantir condições adequadas de higiene e segurança nas atividades realizadas.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgoto de Lobato é composto por redes coletoras, elevatórias de esgoto, estação de tratamento de esgoto e emissário no corpo receptor.

Tabela 06: Dados gerais do sistema de esgotamento sanitário de Lobato (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	4401
População total atendida com rede de esgotamento sanitário	4401
Índice de atendimento	-
Extensão rede de esgoto	36

REDE COLETORA DE ESGOTO

Segue abaixo a lista de itens verificados nas rede coletora de esgoto fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.556 - Rede Coletora de Esgoto

Lobato

Lobato

Checklist: [3 - Rede Coletora de Esgoto](#)Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado	Rede Coletora de Esgotos #162277405
Data de início da fiscalização	12/08/2025
Data de término da fiscalização	12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (3 - Rede Coletora de Esgoto)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.1] Há projeto da rede de esgoto	Não Conforme
[1.1.1] Observações	Não apresentado.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se que o prestador providencie e apresente o projeto da rede do sistema contendo planta baixa com traçado, diâmetro das tubulações, localização dos pontos de controle e demais informações técnicas;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto opera inicialmente com tratamento primário, que inclui o uso de grade, calha Parshall e caixa de areia. Posteriormente, os esgotos são encaminhados para a estação de tratamento composta por duas lagoas anaeróbias e uma lagoa facultativa.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue abaixo a lista de itens verificados na estação de tratamento de esgoto fiscalizada em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 1.557 - Estação de Tratamento de Esgoto

Lobato

Lobato

Checklist: [3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE](#)

Sistema: [Lobato](#)

Fiscalizado Estação de tratamento de esgoto #162279570

Data de início da fiscalização 12/08/2025

Data de término da fiscalização 12/08/2025

Observações Gerais

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 19



Foto 21



Foto 23



Foto 25



Foto 18



Foto 20



Foto 22



Foto 24



Foto 26

[3.1.5] A área é iluminada

Não Conforme

[3.1.5] Observações

Não identificado.

[3.1.7] A área está devidamente cercada

Conforme

[3.1.10] As estruturas estão em bom estado de conservação	Conforme
[3.1.18] Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo	Conforme
[3.1.18] Observações	Conforme anexo 10.
[3.1.20] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Conforme
[3.5.5] Controle das vazões medidas (frequência)	Conforme
[3.6.2] Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	Conforme
[3.6.2] Observações	Conforme fotos 01,02,11,12,14,16 e 20.
[3.8.4] O efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados pela legislação, licenças ambientais e/ou outorga	Não Conforme
[3.8.4] Observações	Os parâmetros de DQO e DBO estão acima do estabelecido pela outorga.
[3.8.5] O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	Não Conforme
[3.8.5] Observações	A outorga apresentada estabelece apenas parâmetros físico-químicos (DBO e DQO), não especificando padrões microbiológicos. Além disso, não foi apresentada a licença ambiental da ETE.
[3.8.11] Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão adequadas	Não Conforme
[3.8.11] Observações	Os padrões nitrogênio Amoniacal, fósforo e oxigênio dissolvido, não estão dentro do limite estipulado.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a implementação de programas específicos para identificação de possíveis ligações clandestinas de redes de águas pluviais no sistema de esgotamento sanitário.
- Não foi apresentada Licença de operação pelo órgão ambiental competente, não sendo possível identificar limites dos parâmetros

ASPECTOS FINANCEIROS

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

A presente análise tem como finalidade apresentar um diagnóstico econômico-financeiro da autarquia municipal de saneamento de Lobato, a partir de dados disponíveis no sítio eletrônico Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e disponibilizados pelo próprio município. O estudo permite avaliar a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico prestados no município, além de fornecer subsídios técnicos para eventuais deliberações de natureza regulatória

ÚLTIMO AUMENTO TARIFÁRIO

Por meio da Resolução CRFS nº 21, de 18 de dezembro de 2024, o Conselho de Regulação e Fiscalização de Serviços homologou reajuste tarifário referente à variação inflacionária de 4,70%, incidente sobre as tarifas de água e esgoto. Cumpre salientar que a atualização anual das tarifas com base no índice inflacionário é essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro da autarquia, garantindo condições adequadas para o planejamento de investimentos e a continuidade da prestação de serviços com qualidade.

AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

O acompanhamento das receitas e despesas configura-se como um mecanismo essencial de controle e avaliação da gestão financeira, possibilitando a apuração de variações entre as projeções orçamentárias e os resultados executados.

Em 2024, as despesas correntes foram ligeiramente inferiores ao valor orçado, somando o montante de R\$ 2.331.309,49, o que representa 95,63% da dotação de R\$ 2.437.912,53. No que se refere às despesas de capital, observou-se execução abaixo do montante previsto totalizando R\$ 33.079,00, correspondentes a apenas 65,70% do valor orçado de R\$ 50.351,79, indicando a importância da continuidade e da ampliação dos investimentos destinados à modernização da infraestrutura de saneamento, com o objetivo de elevar a eficiência operacional e cumprir as metas de universalização dos serviços.

No que se refere às receitas, o desempenho foi superior ao previsto. O orçamento estimava arrecadação de R\$ 1.931.579,08, sendo efetivamente arrecadados R\$ 2.288.321,53, resultando em um aumento de 18,47% em relação ao valor previsto.

Já para a inadimplência, o ano de 2024 terminou com o valor de R\$ 13.538,79. Entretanto, é válido observarmos o ano de 2025, que demonstra, até o momento, um crescimento significativo da inadimplência, já soma-se o montante de R\$ 177.563,85, demonstrando fundamental intensificar o monitoramento da gestão fiscal e dos processos de cobrança dos valores em aberto, uma vez que tais fatores impactam diretamente a situação econômico-financeira do prestador.

COMPARATIVO DE RECEITAS – 2023 X 2024

Na comparação entre os exercícios de 2023 e 2024, verifica-se um crescimento expressivo da receita total, que passou de R\$ 1.956.687,28 para R\$ 2.288.321,53, representando um aumento de aproximadamente 16,95%. Esse resultado é impulsionado, principalmente, pela elevação da receita proveniente dos serviços, que apresentou incremento de 16,82% no período.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A autarquia municipal encerrou o exercício de 2024 com um déficit orçamentário de R\$ 76.066,96. As receitas totalizaram R\$ 2.288.321,53, enquanto as despesas totais somaram R\$ 2.364.388,49.

Esse resultado demonstra a necessidade de maior rigor na execução orçamentária e no controle de gastos, de modo a alinhar a expansão das despesas com a evolução das receitas.

CONCLUSÃO

O exercício de 2024 evidencia avanços na arrecadação e no controle das despesas, mas ressalta a necessidade de maior rigor na execução orçamentária e na manutenção dos investimentos estruturantes, indispensáveis para garantir a sustentabilidade financeira, aprimorar a qualidade dos serviços prestados e cumprir as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento básico.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 01, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Lobato), até o ano de 2024 o valor da inadimplência, soma um valor total de R\$ 13.538,79. Em 2025 o valor até o momento está em 177.563,85.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Lobato



Fonte: Anexo 04

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das diretrizes estabelecidas pelo novo Marco Legal do Saneamento Básico e considerando os desafios enfrentados pelos prestadores nesta fase de transição e adequação, as atividades de regulação e fiscalização conduzidas pelo ORCISPAR têm como objetivo principal identificar e recomendar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água, promovendo a eficiência, a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

As não conformidades identificadas durante a fiscalização inicial foram apresentadas ao longo dos itens fiscalizados deste relatório. Na fiscalização de acompanhamento, foi realizada a verificação do atendimento às recomendações anteriormente emitidas. As situações que foram devidamente corrigidas pelo prestador

estão marcadas como “conforme”, enquanto aquelas que não foram sanadas permanecem classificadas como “não conforme”, compondo um diagnóstico técnico atualizado que subsidia as ações corretivas necessárias por parte do prestador.

Encaminha-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviços do município de Lobato /PR, estando o documento também disponível para consulta pública no site institucional do ORCISPAR, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade da atuação regulatória.

CORPO TÉCNICO

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

Fernanda Thais Verdeiro de Sousa Advogada	Renata Alves Perez Coordenadora de Fiscalização	Bárbara Losano Barbieri Auxiliar Administrativo
Pedro Leonardo Vieira Andrade Técnico em Saneamento	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Yasmin Raineri Silva Analista de Laboratório	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora

—
Karen Tauani Dos Santos Silva Moreira
Analista de Regulação e Fiscalização

(editado 16 vezes - última modificação: 16/10/2025 08:29:36)